



PORTARIA Nº 004/82.0156

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.81,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha T-407, SANTA CASA / ENCRUZILHADA estabelecendo o seguinte:

Santa Casa(Terminal),Estrada da Mirueira,Estrada de Águas Compridas,Estrada do Caenga,Av.Beberibe,Largo da Encruzilhada,Av.Conselheiro Portela,Rua 48,Rua do Espinheiro,Av.João de Barros,Largo da Encruzilhada,Av.Beberibe,Estrada do Caenga,Estrada de Águas Compridas,Estrada da Mirueira,Santa Casa(Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 09 de janeiro de 1982.

Recife, 08 de janeiro de 1982



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

Publicada no Diário Oficial
de 13.01.82